



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Boninal

Quarta-feira • 9 de Novembro de 2022 • Ano XV • Nº 2293

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Sumário

Resoluções 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Celeste Augusta Araújo Paiva / Secretário - Governo / Editor - Prefeita
Rua José de Souza Guedes, 218 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: RTI0Q0U2QJEYMEM3NTNDNE

Resoluções



ESTADO DA BAHIA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Telefone: 75 3330-2375 - E-mail: secsaudeboninal@gmail.com
Avenida Brito, S/N- Centro CEP: 46.740-000 CNPJ Nº13.066.068/0001-15

RESOLUÇÃO Nº05 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a aprovação das contas referente ao 2º Quadrimestre de 2022, e dá outras providências”.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BONINAL (BA), no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal (Art. 198), Leis Orgânicas da Saúde nº 8.080/90 e 8.142/90, nas resoluções nº 453/2012 e nº 455/2017 do Conselho Nacional de Saúde e Decreto Municipal nº2017 de 24 de janeiro de 2022.

CONSIDERANDO a Deliberação da Plenária realizada no dia 03 de novembro de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º-“Dispõe sobre a aprovação das contas referente ao 2º Quadrimestre de 2022, e dá outras providências”.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Boninal/Ba, 03 de Novembro 2022.

Juliana Carvalho Dantas
Juliana Carvalho Dantas
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Juliana Carvalho Dantas
Presidente do Conselho
Mun. Saúde - CMS

Homologo a resolução nº05 do Conselho Municipal de Saúde do município de Boninal/Ba, no uso de suas competências legais, publicado no decreto de nº1788/2021, da prefeitura municipal.

Adriana Araújo Silva
Adriana Araújo Silva
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 1788/2021

Adriana Araújo Silva
Sec. Mun. de Saúde
Decreto nº 1788/2021